Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-12-2010

Homologando, em conformidade com o Disposto no Art. 1º da Resolução St Nº 08/2009 e conforme Deliberação do Conselho Diretor, de 01/12/2010, a Autorização Concedida Pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp para Início de Operação da Praça de Pedágio de Jundiaí, Localizada no Km 077+100m da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, Sp-360, Sob a Administração da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, com a Respectiva Tarifa, a Partir da 0h00 (Zero Hora) do Dia 13 de Dezembro de 2010. (Processo Artesp Nº 010.106/2010)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 8-12-2010

Processo nº 010.119/10 – Autorizo o credenciamento de Fabio Buono junto à ARTESP, para a execução de vistoria mecânica em veículos, pelo prazo de 05 ANOS a contar desta publicação.

Autos 9385/DER/82 – 2º VOL. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Aberto prazo de 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de cancelamento e remanejamento de horários, na linha Jundiaí – Jarinú.

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:

Autos 4246/DER/62 – 8º Vol. – Vistas à empresa Viação Danúbio Azul Ltda., para se manifestar sobre o despacho da Seção Técnica de Araraquara (TC.4) a fls. 243, bem como apresentar contra razões, referente a impugnação oferecida a fls. 217/219.

Autos 8180/DER/77 – 4º Vol. – Vistas à empresa Viação Danúbio Azul Ltda, para se manifestar sobre o despacho da Seção Técnica de Araraquara (TC.4) a fls. 70, bem como apresentar contra razões, referente a impugnação oferecida a fls. 73/75.

Autos 8601/DER/78 – 2º Vol. – Vistas à empresa Viação Paraty Ltda, para apresentação de contra razões, referente a impugnação oferecida a fls. 172/173.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

Contrato n° 138/ARTESP/2008

Contratante: ARTESP

Processo ARTESP nº: 007.511/2008 (Protocolo nº121. 480/08)

Contratado: Sisgraph Ltda.

Objeto: Emissão do Termo Aditivo e Modificativo n°002

Finalidade: Prorrogar por mais 12 meses, de 05/12/2010 até 04/12/2011

Valor: R$ 58.948,20. Assinatura: 05/12/2010 - Classificação Orçamentária: 26126440721910000 - Natureza da Despesa: 33903912

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 98, de 30-11-2010

Indica os membros integrantes da Comissão de Avaliação das Organizações Sociais da Secretaria da Cultura

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, com fundamento no § 2.º do artigo 9.º da Lei Complementar n.º 846, de 04 de junho de 1998 e artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto n.º 50.611, de 30 de março de 2006, resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação das Organizações Sociais de Cultura fica assim constituída:

5 (cinco) Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros da comunidade:

* Alexandre Modonezi de Andrade - RG. 16.775.873-1 ;
* Fábio Arruda Mortara - RG 5.628.794;
* José Francisco Freire de Britto - RG 7.978.199-8;
* Kluk Magri Neto - RG 25.835.191-3;
* Sérgio Lopes da Silva -RG. 5.501.245-0.

3 (três) funcionários da Pasta:

* Eduardo Odloak - RG. 18.915.977-7.
* Maura Crostini Pereira - RG. 3.011.111
* Sueli Aparecida Silveira - RG. 10.367.837

1 (um) membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT:

* Marília Alves Barbour - RG. 30.120.779-3

Artigo 2º - Fica designada a servidora Maura Crostini Pereira, RG. 3.011.111 para desempenhar as funções de Coordenação da Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 7-12-2010

Processo SC nº 54980/2010

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Assunto: Prêmio Governador do Estado para a Cultura 2010

Senhor Governador: Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a indicação dos vencedores ao Prêmio Governador do Estado para a Cultura 2010, outorgado pela Lei nº 5380, de 22 de outubro de 1986. Informo, que após realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens 7 e 8, subitem 8.1, do Regulamento que instituiu Prêmio Governador do Estado para a Cultura 2010, publicado em 14 de agosto, Seção I, Poder Executivo, pg. 44 e 45 no Diário Oficial do Estado, os indicados nas categorias de artistas, grupos, instituições e obras são os seguintes:

Artes Visuais: Amélia Toledo

Música: Tom Zé

Circo: Palhaço Picoly

Difusão Cultural: Associação Cultural Kinoforum

Destaque Cultural: Nydia Licia

Cinema: Os inquilinos

Dança: Trilogia Influência - Cia Nova Dança 4

Teatro: Razões Inversas

Face ao exposto, submeto o presente a superior consideração de Vossa Excelência.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-12-2010

Edital Eletrônico de Contratações CV nº 38591/2010 (OC nº 120030000012010OC00023) - (Processo SC n.º 38396/2010), de 30/11/2010. Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar - cadeira de rodas. Revogo os procedimentos relativos ao Convite BEC n.º 38591/2010 (OC nº 120030000012010OC00023), por apresentar valor acima do referencial previsto, obtido através de pesquisa de mercado demonstrada em Planilha Orçamentária anexa aos autos.

Edital Eletrônico de Contratações CV nº 38589/2010 (OC nº 120030000012010OC00022) - (Processo SC n.º 85344/2010), de 30/11/2010. Objeto: Solicitação de aquisição de materiais para manutenção de rede lógica.

Homologo os procedimentos relativos ao Convite BEC nº 38589/2010 (OC nº 120030000012010OC00022), e ADJUDICO os objetos às empresas classificadas em 1º lugar, nos itens 01, 02 e 03 conforme grade abaixo:

Item 01 e 03: - 1º - Destak Com. de Armarinhos e Eletr. Ltda. R$ 487,50

Item 02: - 1º - Sistecnica Sistemas, Com. e Assist. Técnica Ltda. R$ 14,25

Edital Eletrônico de Contratações CV nº 36830 (OC nº 120101000012010OC00027) - (Processo SC n.º 38995/2010), de 24/11/2010. Objeto: Aquisição de maçanetas para Sede da Secretaria de Estado da Cultura.

Homologo os procedimentos relativos ao Convite BEC n.º 36830 (OC nº 120101000012010OC00027), e ADJUDICO o objeto à empresa classificada em 1º lugar, nos itens, conforme segue:

Item 01 - FRACASSADO

Item 02 - 1º - L&A Engenharia e Comércio Ltda-Epp no valor total do item de R$ 4.109,70 (quatro mil, cento e nove reais e setenta centavos)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

Súmula das decisões da Responsável pelo Edital Eletrônico de Contratações CV nº 38589/2010 (OC nº 120030000012010OC00022) - (Processo SC n.º 85344/2010), de 30/11/2010. Objeto: Solicitação de aquisição de materiais para manutenção de rede lógica.

Classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Item 01 e 03: - 1º - Destak Com. de Armarinhos e Eletr. Ltda. - R$ 487,50

Item 02: - 1º - Sistecnica Sistemas, Com. e Assist. Técnica Ltda. - R$ 14,25

Súmula das decisões da Responsável pelo Edital Eletrônico de Contratações CV nº 36830 (OC nº 120101000012010OC00027) - (Processo SC n.º 38995/2010), de 24/11/2010. Objeto: Aquisição de maçanetas para Sede da Secretaria de Estado da Cultura.

Após Ata de Julgamento, classificaram as propostas em ordem crescente de valores (preços unitários), tendo ao fim o seguinte resultado:

Item 01:

Fracassado

Item 02:

Licitante: Valor unitário (R$)

1º L&A Engenharia e Comércio Ltda-EPP - 58,71

2º Comercial Adrimavi Ltda - 87,00

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Comunicados

Ata da Reunião Dia 01/12/10

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA: Proponente: Fernando Cesar Caselato, projeto: Colorido, valor: R$ 149.988,00; Proponente: Nelson Ayres Som e Imagem Ltda., projeto: Canções da Alma - Concertos e Workshops, valor: R$ 227.300,00. TEATRO: Proponente: Daniela Mustafci, projeto: Espartilho, valor: R$ 227.325,00; Proponente: Juliana Campos Vedovato, projeto: ES, valor: R$ 249.375,00.

Pela interpretação do disposto no Artigo 47, incisos VI e VII, da Lei estadual nº 10.177/1998, tem-se que o encaminhamento de autos de recurso para autoridade superior somente será necessário nos casos de manutenção do ato impugnado. Assim, a Comissão de Análise de Projetos - CAP APROVOU os seguintes projetos, ou seja, reconsiderou sua decisão anterior e RECEBEU os seguintes recursos de proponentes relativamente a propostas/projetos, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS. VISUAIS e DESIGN:

1. Proponente: Fábio Salun, projeto: Arte e Raízes, valor: R$ 73.680,00.

LITERATURA:

1. Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, projeto: Livro Ilustrado de Arte "Sara Belz - Exercícios da Emoção", valor: R$ 161.955,00.

MÚSICA:

1. Proponente: Alexandre Freire da Silva Osorio, projeto: Certos Tipos e Suas Canções, valor: R$ 117.300,00.

A CAP - Comissão de Análise de Projetos deliberou que os projetos acima discriminados estão qualificados para a captação de recursos provenientes do incentivo fiscal de que trata o artigo 6° da Lei 12.268/2006. Os projetos qualificados só poderão ser ativados no sistema da Secretaria da Fazenda após apresentação e confirmação da Conta Bloqueada e correspondente convênio de carteira de cobrança no Banco do Brasil.

PROJETOS REPROVADOS:

Proponente: CLADENIR DIAS DE LIMA, projeto: Louvação; Proponente: PETER ELEMER MILKO, projeto: Exposição Itinerante - Tietê um Rio de Várias Faces; Proponente: LUIZ ROBERTO BOLOGNESI, projeto: Escola no Cinema; Proponente: JOÃO CARLOS DALGALARRONDO, projeto: Trabalho de Repertório, Proponente: DENISE G0MIDE CARVALHO, projeto: Histórias de Crianças - da fantasia à realidade cotidiana; Proponente: ASSOCIAÇÃO HUMANIZAVIDA DE APOIO e CULTURA, projeto: Mestres-Salas; Proponente: GRACE MATTOS GIANUCA, projeto: Terça Insana; Proponente: SERGIO MASTROPASQUA FERREIRA, projeto: Casa / Cabul - Democratização de Acesso e Formação de Público; Proponente: TIAGO FRANCISCO MUNH0Z, projeto: Projeto "Circulação Caipira".

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS:

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO das seguintes solicitações:

1. Proponente: Alexandre Terni dos Santos, projeto: Além do Concreto, processo SC/130573/2009;

2. Proponente: Heinrich Helmut Schippers, projeto: Improvisações Brasileiras, processo SC/130445/2009;

3. Proponente: Dezenove Som e Imagens Produções Ltda., projeto: Trabalhar Cansa, processo SC/38360/2010;

4. Proponente: o Príncipe Produções Ltda., projeto: Abaixo a Ditadura ou Os Melhores Anos de Nossas Vidas, processo SC/519/2010;

5. Proponente: Estevão Devides, projeto: Projeto Intervalão, processo SC/20653/2010.

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS REPROVADAS:

1. Proponente: Break a Leg! Produções e Eventos Ltda., projeto: Side Man, processo SC/123428/2009.

ATENÇÃO! a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

* Proponentes residentes no município de São Paulo: o proponente ou seu procurador (autorização por escrito assinada pelo proponente) deverá comparecer na Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá nº 51, Luz, dias úteis, das 10h00 às 13h00 ou 14h00 às 17h00.

* Proponentes residentes nos demais municípios do estado de São Paulo: entrar em contato com Deise, tel.: (11) 2627-8228.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

Ata Da Reunião Extraordinária - Dia 01/12/10

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO: Proponente: Einat Falbel, projeto: O Bicho, valor: R$ 249.700,00; Proponente: Magno Clodovéo Bucci, projeto: Teatro nas Penitenciárias Masculina de Serra Azul e Feminina de Ribeirão Preto, valor: R$ 122.000,00.

A CAP - Comissão de Análise de Projetos deliberou que os projetos acima discriminados estão qualificados para a captação de recursos provenientes do incentivo fiscal de que trata o artigo 6° da Lei 12.268/2006. Os projetos qualificados só poderão ser ativados no sistema da Secretaria da Fazenda após apresentação e confirmação da Conta Bloqueada e correspondente convênio de carteira de cobrança no Banco do Brasil.

PROJETOS REPROVADOS: Proponente: ALEXA FILMES LTDA. - ME, projeto: A Era da Urbanização; Proponente: G.R.C.S.E.S. IMPÉRIO DE CASA VERDE, projeto: Império Carnaval 2011; Proponente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL, projeto: ABCDE Um Show de Cultura Musical; Proponente: ELIFAS ANDREATO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., projeto: Vila Fest; Proponente: FREDERICO VIEIRA PEREIRA, projeto: A Cor do Samba!; Proponente: JUDITH VERO, projeto: Projeto "Coral Sinfônico Juvenil de Araçariguama"; Proponente: MARTA REGINA OZETTI, projeto: Música Contemporânea Brasileira para Flauta e Piano; Proponente: PRO-EDUCAÇÃO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA., projeto: Deu Jazz no Samba; Proponente: BIANCA PENNA MOREIRA RINZLER, projeto: ARTE DESC ARTE - Oficina de Arte; Proponente: ANDERSON TADEU SERRANO DA SILVA, projeto: Pra Lá de Bodocó; Proponente: ANDREIA APARECIDA MARQUES, projeto: Cenas de Show English; Proponente: CAROLINA AMORIM DE BRITO MACHADO ANDRADE, projeto: Aquele Vestido; Proponente: IGOR SANE DE CASTRO MARQUES REBELO, projeto: Os Credores.

Alguns dos projetos apresentados permanecem em processo de análise pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, pois não foi possível deliberar por aprovar ou reprovar com as informações apresentadas. Para estes, em conformidade com o item 1, Parágrafo Único, Artigo 10, do Decreto 54.275, de 27/04/09 será solicitada a apresentação de complementações de informações.

PROJETOS PARA OS QUAIS SERÁ SOLICITADA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Proponente: GPA - GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREEMDIMENTOS CULTURAIS LTDA., projeto: Projeto Tom Natural - Música em Sorocaba; Proponente: JULIANA DE ARAUJO CUBAS DA SILVA, projeto: Orquestra de Câmara & Madrigal da Catedral Nosso Senhor Bom Jesus; Proponente: VASTI ATIQUE FERRAZ DE TOLEDO, projeto: Projeto Canarinhos da Terra - Núcleo Jundiaí; Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL SOCIAL E ASSISTENCIAL CAPUAVA, projeto: Espaço Cultural ACESA Capuava - Flávio de Carvalho; Proponente: REYNALDO LUIZ TORRE FRANCISCO DAMAZIO, projeto: Literatura e Cidadania - Dilemas entre Ética e Política no Brasil Contemporâneo; Proponente: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, projeto: Xácara, um musical popular brasileiro; Proponente: RODRIGO ANDRADE CARDOSO, projeto: Circulação e Formação de Público.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

* Proponentes residentes no município de São Paulo: o proponente ou seu procurador (autorização por escrito assinada pelo proponente) deverá comparecer na Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá nº 51, Luz, dias úteis, das 10h00 às 13h00 ou 14h00 às 17h00.

* Proponentes residentes nos demais municípios do estado de São Paulo: entrar em contato com Deise, tel.: (11) 2627-8228.

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicados

Processo SC nº 29538/2010

Prêmio Estímulo de Curta-metragem 2010

Ata de Análise da Documentação

A partir das dez horas do dia 06 de dezembro de 2010, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51, a UFDPC realizou a sessão de abertura dos Envelopes nº 1 - "DOCUMENTAÇÃO" - dos projetos selecionados e considerados suplentes do Prêmio Estímulo de Curta-metragem 2010.

Analisados os documentos apresentados relativamente aos selecionados, decidiu-se HABILITAR os seguintes proponentes/projetos:

Protocolo 13
Projeto Barbeiros Paulistanos
Pseudônimo Seu Osório
Proponente Guilherme Aguilar
Protocolo 56
Projeto Nem que Tudo Termine Como Antes
Pseudônimo Charlotte
Proponente Mariana Martinez
Protocolo 79
Projeto Terno
Pseudônimo Jano Alfredo
Proponente Luana Kawamura Demange
Protocolo 89
Projeto Pintas
Pseudônimo Etíope
Proponente Marcus Vinicius de Freitas Vasconcelos
Protocolo 102
Projeto Arapuca
Pseudônimo Libuno
Proponente Helio Villela Nunes
Protocolo 195
Projeto Dona Guida
Pseudônimo Baile da Saudade
Proponente Rosana Urbes
Protocolo 261
Projeto Soneto Visual para Poeta Cego
Pseudônimo Balsâmico
Proponente Gustavo Vinagre Alves
Protocolo 277
Projeto Quem tem Medo de Cris Negão?
Pseudônimo Veronika Gloss
Proponente Luiz René Batista Guerra Mota
Protocolo 300
Projeto Xirê, a Roda da Alegria
Pseudônimo Odé Odara
Proponente Guilherme de Cerqueira Cesar
Protocolo 308
Projeto O Jogo
Pseudônimo Clint
Proponente André Farkas
Protocolo 316
Projeto Pé de Pera
Pseudônimo Auguri
Proponente Gustavo Fattori

E, ainda relativamente aos selecionados, a UFDPC decidiu INABILITAR o seguinte proponente/projeto, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir:

Protocolo 167
Projeto Gatti
Pseudônimo Galeano
Proponente Michal Wahrmann Sstein
Conforme Edital, Item III - subitem 1 - b) Não comprovou;
Conforme Edital, Item IV - subitem 3.1 - e) Não apresentou.

A UFDPC também HABILITOU os seguintes suplentes:

1º Protocolo 270
Projeto Quem Te Ensinou a Voar
Pseudônimo Santos-Dumond
Proponente Eduardo Abad
2º Protocolo 48
Projeto Cada um com seus Problemas
Pseudônimo Magal
Proponente Paulo Leierer
3º Protocolo 312
Projeto Restos do Carnaval
Pseudônimo Palhaço Lispector
Proponente Lucas Ogasawara de Oliveira
4º Protocolo 126
Projeto Vereda Tropical
Pseudônimo Trinta e Cinco
Proponente Rogério Antonio Andrade Nunes
5º Protocolo 137
Projeto Domus (Dulcis) Domus
Pseudônimo Maria Mazzucato
Proponente Tassia Quirino
6º Protocolo 196
Projeto Acordeão
Pseudônimo Homônimo Giovanni
Proponente Victor Gáspari Canela
7º Protocolo 170
Projeto Margem
Pseudônimo Murilo Prietto
Proponente Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior
8º Protocolo 69
Projeto O Homem que Economizava Olhos
Pseudônimo Mahatma Elvis
Proponente Delcídio Gutierrez Caldeira
9º Protocolo 266
Projeto Rima de Raimundo
Pseudônimo Felício Drummond
Proponente Francisco de Assis Pogian
10º Protocolo 254
Projeto Comédias e Dramas: O Circo-Teatro no Brasil
Pseudônimo Daniel Pedroso
Proponente Daniel Prata dos Santos
11º Protocolo 222
Projeto Feliz Aniversário
Pseudônimo Perê
Proponente Pedro Gadiani Ferrarini
12º Protocolo 75
Projeto A Guerra dos Gibis
Pseudônimo Gertrudes
Proponente Rafael Terpins
Apresentação de Recursos

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regram a apresentação de recursos:

VI. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

5.1. Das deliberações de habilitação ou inabilitação de cada proponente, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no DOE. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura - Núcleo de Protocolo e Expedição - ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro deste prazo legal.

5.1.1. Para os efeitos do disposto neste subitem '5.1.', admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, os elementos faltantes sejam apresentados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação do proponente.

5.2. O recurso deverá ser dirigido à UFDPC, a qual se pronunciará no prazo de 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.3. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

Extrato de Contrato

Processo SC 93467/2010 - Convênio SC 2010CV00016

Partícipes:

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura

2º Fundação Educacional Cultural e Artística Eleazar de Carvalho

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais para a realização da IX Semana Eleazar de Carvalho.

Vigência: O prazo de vigência do ajuste é de 04 (quatro) meses, contados da data de sua celebração. UGE 12.01.04 - Programa de Trabalho 13392120157060000 - Natureza da Despesa 33.50.41. Valor R$ 50.003,83. Data da Assinatura: 11/11/2010.

Desenvolvimento

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Convocações

Convocamos o representante da empresa CODETECH COMÉRCIO DE PROD. E SERV. PARA LABORAT. LTDA – EPP., sua Sócia Gerente, a Srª Adriana Beier Araújo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 365/10, ref. A AQUISIÇÃO DE ESTUFA DIGITAL.

Convocamos o representante da empresa COMERCIAL GRAULAB LTDA., seu Sócio Gerente, o Sr. Arnaldo Oliveira Rodrigues, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 367/10, ref. A AQUISIÇÃO DE DEIONIZADOR E DESTILADOR DE ÁGUA.

Convocamos o representante da empresa FANEM LTDA ., seu Gerente de Vendas, o Sr. Rubens Massaro, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 368/10, ref. A AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA.

Convocamos o representante da empresa NOVA ÉTICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., seu Analista de Licitação, o Sr. Carlos Eduardo Ângelo Siqueira, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 369/10, ref. A AQUISIÇÃO DE ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO.

Convocamos o representante da empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., seu Diretor, o Sr. Daniel Donisete Correia, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 370/10, ref. A

Convocamos o representante da empresa MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME., seu Diretor, o Sr. Agenor Marconi Filho, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 371/10, ref. A AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, CONTADOR DE COLÔNIAS E DESTILADOR.

Convocamos o representante da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA., seu Diretor Comercial, o Sr. Christian Claudot Kaufmann, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 372/10, ref. A AQUISIÇÃO DE DETERMINADOR DE UMIDADE POR INFRA VERMELHO.

Convocamos o representante da empresa SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., seu Diretor/Presidente, o Sr. Carlos Galhego Picaro, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 373/10, ref. A AQUISIÇÃO DE FORNO DE MUFLA.

Reti-Ratificação

Na publicação do dia 27/11/2010, na página 127, seção I do D.O., referente ao Pregão Eletrônico nº 196/10 - Processo nº 4594/10

Onde se lê: "[...] Country Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. no item do pregão no valor Total de R$ 61.999,98.

Leia-se: "[...] Country Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. no item do pregão no valor Total de R$ 61.199,98.